



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

1.5.07-R

Em de

de 195

LEI Nº 265

de 25 de novembro de 1953.

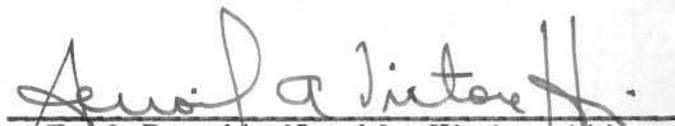
A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida a D. Cecilia Mugnaini Martins, viuva do ex-servidor municipal Dr. Mario Sampaio Martins, uma pensão mensal de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), pessoal e intransferível, enquanto perdurar a viuvez e a contar de 1º de setembro do corrente ano.

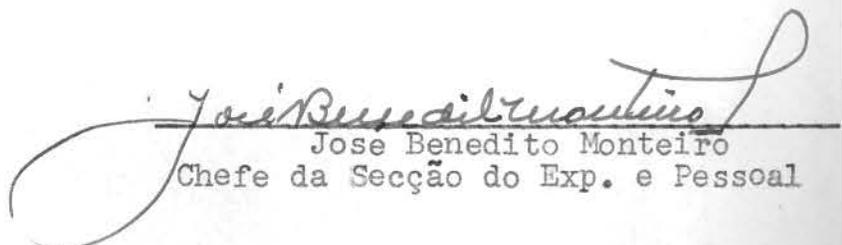
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 25 de novembro de 1.953.

  
Engº Benoit Almeida Victorotti  
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.

  
Jose Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal